



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2009.

### Comunicação n°159/09-TJD/RJ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 17:00 horas do dia 12 de maio de 2009, para o julgamento dos processos:

01)Processo 223/09: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Alexi Stival (técnico do CR Flamengo)  
Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

02)Processo 274/09:Recurso Voluntário

Recorrente: CA Castelo Branco  
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

03)Processo 221/09:Recurso Voluntário

Recorrente: BoaVista SC  
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 04)Processo 229/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Macaé FC  
Recorrido : Decisão da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

### 05)Processo 228/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC  
Recorrido : Decisão da 2<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

### 06)Processo 173/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ  
Reclamado : Mauro Rosa Goulart, Presidente do Mesquita FC, art. 187 II e 274 CBJD.

### 07)Processo 189/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional (que absolveu o Sr. Álvaro Ângelo B. de Oliveira técnico do Duque de Caxias FC e Gilberto Rodrigues G. Junior, atleta do Duque de Caxias FC, que desclassificou a infração do art. 253 CBJD para o art. 252 CBJD)

### 06)Processo 331/09:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Eduardo José R. Oliveira de Araújo (árbitro)  
Recorrido : Decisão da 1<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 18:00 horas do dia 12 de maio de 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária do TJD/RJ**